

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhetes de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Rua da Bela Vista, Ed. Junto ao Governo Civil, 6000-458 Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Aldeias Históricas — Programa Operacional da Região Centro, Eixo II — Acções Integradas de Base Territorial, Medida II.3 — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Andreia Galvão*.
3000212774

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|--|
| Organismo Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Regional do Porto | À atenção de Divisão de Obras, Conservação e Restauro |
| Endereço Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde | Código postal 4149-011 Porto |
| Localidade/Cidade Ramalde/Porto | País Portugal |
| Telefone 226197080 | Fax 226179385 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 7/PPAR/DRP/06 — Mosteiro de Santa Maria do Bouro — Recuperação e reabilitação do Mosteiro — igreja, ala nascente e antiga residência paroquial.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste nas obras de recuperação e reabilitação da igreja, da antiga residência paroquial e parte da ala nascente do Mosteiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mosteiro de Santa Maria do Bouro, Santa Maria do Bouro, Amares.

Código NUTS

PT 03.01.19.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto 4 5 2 1 2 3 6 1 4
 principal

Objectos 4 5 4 5 3 1 0 0 8
 comple-
 mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 450 000 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 2 1 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento do Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Toda a informação respeitante às condições de participação no concurso encontra-se disponível no respectivo programa de concurso. Mais se informa que o alvará exigido nos termos previsto no programa de concurso é o emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as habilitações referentes à 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 70% — Preço;

2 30% — Valia técnica da proposta.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 7/IPPAR/DRP/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 82,65 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque, contra recibo, no acto de aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / / ou 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora até às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Casa de Ramalde, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Cultura — Medida 1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Capacidade económica e financeira: a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes rácios: liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | |
|-------------------------|---|
| Organismo COPIPRONTO | À atenção de Dores Silva/Filipe Guedes |
|-------------------------|---|

| | |
|---|---|
| Endereço Largo da UTIC, 100, Armazém H4/ Shopping Cidade do Porto, piso 1, loja 8, ou Rua de Gonçalo Sampaio, 350 | Código postal 4430-246 Vila Nova de Gaia 4150-365 Porto |
| Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia Porto | País Portugal |
| Telefone 227141078 226009301 | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

27 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Andreia Galvão*,
3000212776

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território
e dos Recursos Hídricos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos Secretaria Regional do Ambiente e do Mar | À atenção de Director regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos |
| Endereço Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso | Código postal 9500-160 Ponta Delgada |
| Localidade/Cidade Ponta Delgada | País Portugal |
| Telefone 296628856 | Fax 296286500 |
| Correio electrónico jose.v.m.cruz@azores.gov.pt | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 25 de Julho de 2006, foi determinada a anulação do concurso público para aquisição de um serviço que tem por objecto a «Elaboração de uma proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, ilha do Pico, Açores», publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, no Jornal oficial da União Europeia, S115-122709, de 20 de Junho de 2006, e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2.ª série, n.º 28, de 11 de Julho de 2006, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com fundamento na ilegalidade do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, por ofensa do disposto nos artigos 7.º, 55.º, n.º 3, e 106.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com os seguintes fundamentos:

O n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso determina que um dos subfactores estabelecidos para aferição da proposta economicamente mais vantajosa, relativo à equipa técnica, compreende subfactores referentes às habilitações académicas e experiência profissional dos elementos que integram a equipa técnica e à experiência profissional do coordenador da equipa técnica.

No entanto, o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo do qual decorre o concurso, determina que a proposta seja avaliada unicamente em função do seu mérito intrínseco, impossibilitando a sua avaliação em função do respectivo concorrente. O n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reflecte essa posição, determinando que na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, directa ou indirectamente, factores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.

Assim, considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, as propostas seriam avaliadas, não apenas em função do seu mérito, mas também em função dos respectivos concorrentes, essa norma ofende o disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.